



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2026.211

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS-EXTERNAS 2026

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, assessorada pela Divisão de Matrícula, no exercício de suas atribuições, considerando o EDITAL PROGRAD-DIAC Nº 2026.110, torna público O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA O ANO LETIVO DE 2026, conforme segue:

1. DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS DEFERIDAS

1.1 Os(As) candidatos(as) que tiveram seu processo de Transferências Externas deferido encontram-se nominalmente relacionados(as) abaixo por curso e série, sendo devidamente matriculados(as) nas respectivas turmas em caráter temporário (sujeito a eventuais ajustes por parte da Coordenação de curso), estando autorizados(as) a frequentar as aulas a partir desta publicação, na respectiva série abaixo, devendo cumprir na íntegra o currículo ao qual estiver vinculado, de acordo com as demais regras para integralização e plano de adaptação proposto pela Coordenação. Para maiores informações favor consultar a Coordenação e/ou Colegiado do seu curso, bem como os detalhamentos previstos no item 5.

1.1.1 ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - A
Jhonatan Mateus dos Santos	2ª	TELEFONE: 42 3220 - 3437 EMAIL: coladm@uepg.br
Gabriel Martins Ferreira	3ª	

1.1.2 ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - E
César Augusto Corrêa Terlan	2ª	TELEFONE: 42 3220 - 3074 EMAIL: colarq@uepg.br
Débora Camyle Antunes	2ª	
Emanuelle Marcondes Galvão	2ª	
Karine Isabele Cavagnari Bizarria	2ª	
Lucas Gadens Anciuti Kaminski	2ª	
Luisa Paladino	2ª	
Murilo Cassiano Vargas	2ª	

1.1.3 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - M
Victor Candido Xavier	2ª	TELEFONE: 3220-3120 EMAIL: debio@uepg.br

1.1.4 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - VESPERTINO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - M
Heloise dos Santos Peixoto	3ª	TELEFONE: 3220-3125 EMAIL: colbiolic@uepg.br

1.1.5 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - M
Ana Caroline Ribeiro da Luz	2ª	TELEFONE: 3220-3125 EMAIL: colbiolic@uepg.br

1.1.6 DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - A
Alexia Lima Bedenko	2ª	TELEFONE: 42 3220-3451 EMAIL: secijur@uepg.br
Izabella Schemberger Pacheco	2ª	
Cynthia Hlataki	3ª	
Hadassa Viana da Silva	3ª	
Rita de Cássia Kampa Pelinski Ostrovski	4ª	
Nathalia Fares dos Santos	4ª	

1.1.7 DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - A
Lucas Rodrigues Scapin	2ª	TELEFONE: 42 3220-3451 EMAIL: secijur@uepg.br
Renan Stocki Martins	2ª	
Helena Alves Rodrigues	2ª	
Daiane Fernandes de Lara	2ª	
Gabriela Fernanda Prada	2ª	
Renata Andriele Nascimento Sutil de Oliveira	2ª	
Danieli Santos Strehl	3ª	
André Junior Alves Aguiar	3ª	

Maria Laura Aguiar Burzichelli	3 ^a	
Stefani Gabriella Felema	3 ^a	
Isabelita de Caldas Marques	3 ^a	
Lívia Maria da Silva Cunha	4 ^a	
Diego Santos de Oliveira	4 ^a	
João Victor Ferreira Martins	4 ^a	
Juliany Vitorino Weigert	4 ^a	

1.1.8 EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - G
Eduarda Aparecida da Silva Bueno	2 ^a	TELEFONE: 42 3220-3140 EMAIL: dedufis@uepg.br
Erick Henrique Soares da Silva	2 ^a	
Gustavo de Oliveira Sviantek	2 ^a	
Lucas Machado Rodrigues	2 ^a	

1.1.9 EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - G
Maria Eduarda Castro Malovski	2 ^a	TELEFONE: 42 3220-3140 EMAIL: dedufis@uepg.br

1.1.10 ENFERMAGEM - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - M
Bianca Padovani Martins	2 ^a	TELEFONE: 42 3220-3735 EMAIL: denf@uepg.br
Joice Silva de Assis	2 ^a	
Rebeca Emanuely Santos Barreto	2 ^a	
Andressa leal henisch	3 ^a	
Kathlyn Cristina Kogut Szcymczyn	3 ^a	
Luís Otavio Ianzen de Oliveira	4 ^a	

1.1.11 ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - E
Gislene do Rocio Pires Carvalho	3 ^a	TELEFONE: 42 3220-3075 EMAIL: colengc@uepg.br
Samuel do Nascimento	3 ^a	

1.1.12 ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - L
Lucas Cantazini Costa	2ª	
Kevin Luiz Robert	3ª	

TELEFONE: 42 3220-3729
EMAIL: colecomp@uepg.br

1.1.13 ENGENHARIA DE MATERIAIS - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - CIPP
Vivian Ferraz Emílio Stadler	2ª	

TELEFONE: 42 3220-3079
EMAIL: dema@uepg.br

1.1.14 ENGENHARIA DE SOFTWARE - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - L
Helio Manoel Wojciki	3ª	
Lucas Vinicius Gonzaga Dos Santos	3ª	

TELEFONE: 42 3220-3187
EMAIL: deinfo@uepg.br

1.1.15 FARMÁCIA - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - M
Ana Lúcia Gach	2ª	
Anna Claudia Carneiro Mazzonetto Gobbo	2ª	

TELEFONE: 42 3220 - 3767
EMAIL: colfar@uepg.br

1.1.16 JORNALISMO - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - C
Maria de Fatima Monteiro Ribeiro	3ª	

TELEFONE: 42 3220-3351
EMAIL: deptjorn@uepg.br

1.1.17 NUTRIÇÃO - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - M
Jhully Angel Arantes	2ª	

Nathalie Sviech Silva	2 ^a	TELEFONE: 42 3220-3101 EMAIL: sebisasec@uepg.br
-----------------------	----------------	--

1.1.18 ODONTOLOGIA - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - M TELEFONE: 42 3220-3103 EMAIL: colodon@uepg.br
Bruna Gabriela Kohut	2 ^a	
Luiz Fernando da Silva Napolitano	2 ^a	
Maria Eduarda Martins Vilmes	2 ^a	
Luiz Guilherme Corrêa	4 ^a	

1.1.19 PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - B TELEFONE: 42 3220-3367 EMAIL: deped@uepg.br
Gabriel Biliski de Oliveira	2 ^a	
Tayna Beatriz Ferreira de lima	2 ^a	
Débora Janaina Vaz	3 ^a	
Franciane Aparecida Carneiro	3 ^a	

1.1.20 PSICOLOGIA - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - A TELEFONE: 42 2102-8681 EMAIL: colpsi@uepg.br
Ana Flavia Rabelo da Silva	2 ^a	
Rafaelly Aparecida Schafranski da Silva	2 ^a	

1.1.21 SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - NOTURNO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - B TELEFONE: 42 3220-3357 EMAIL: colsocial@uepg.br
Ana Paula Barbosa Godoy	2 ^a	

1.1.22 ZOOTECNIA - BACHARELADO

NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - Z TELEFONE: 42 3220-3082 EMAIL: dezoo@uepg.br
Rafael Augusto da Rocha Souto	2 ^a	

2. DOS NOMES QUE NÃO CONSTAM NO PRESENTE EDITAL

2.1 Os(as) candidatos(as) que não constam no presente edital tiveram seus pedidos de transferência externa INDEFERIDOS, conforme o item 6 do [Manual de Transferências Externas 2026](#), ou foram classificados além do número de vagas.

3. DOS RECURSOS

3.1 O prazo para interposição de eventuais recursos via [Protocolo Digital SEI da UEPG](#), devidamente fundamentados, é de 24 horas após a publicação do resultado (21/03/2026). Após este período não mais serão admitidos quaisquer recursos.

4. DA TEMPORALIDADE DOS CURSOS

4.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) dentro do número de vagas previstas no item 1.1, elencados(as) no presente Edital, a critério das respectivas Coordenações de Curso, estarão sujeitos à efetivação de sua matrícula em, pelo menos, 01 (uma) disciplina da série em que foi classificado, o que poderá afetar o tempo de duração do seu curso inicialmente almejado e, conseqüentemente, sua integralização.

5. DO CRONOGRAMA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

AÇÕES	ATÉ O DIA
Envio às Coordenações de Cursos, pela DIVMP, dos processos pertinentes à análise dos Históricos para fins de aproveitamento de estudos	24/03/2026
Retorno dos processos das Coordenações de Curso com as informações inerentes aos aproveitamento de estudos	30/03/2026
Geração de RA's e registro dos aproveitamento de estudos pela DIVMP	31/03/2026
Envio dos processos às Coordenações de Curso, para ciência e análise	1º/04/2026
Efetivação das matrículas	02/04/2026

6. TERMO DE CIÊNCIA

6.1 Na qualidade de candidato(a) matriculado(a), conforme item 1, concordo de forma tácita, ampla e irrestrita com o Regimento, com as Resoluções, com as Ordens de Serviço, Instruções Normativas e com os demais regulamentos e procedimentos administrativos, para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bem como com os itens dispostos abaixo.

A) Autorizo o uso de meu endereço de *e-mail* e telefone para fins de divulgação de informações institucionais;

B) Declaro também, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras, bem como declaro estar ciente de que caso seja matriculado(a), que:

B.1 Não estou matriculado(a), ou com a matrícula trancada em outros cursos de graduação ministrados nesta Instituição, ou em outras Instituições Públicas de Ensino, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, em conformidade com a Lei nº12.089, de 11 de novembro de 2009, estando sujeito(a) às penalidades cabíveis. Caso possua alguns dos vínculos anteriormente citados, declaro que, após efetivada minha matrícula na UEPG, formalizarei desistência, regularizando assim minha situação;

B.2 Após esse prazo e a qualquer tempo, caso desista de frequentar o curso, independente do motivo, devo formalizar a minha desistência em caráter obrigatório, através do Protocolo Digital SEI da UEPG;

B.3 Ao final do ano letivo, deverei OBTER APROVAÇÃO em, no mínimo, 01(uma) disciplina da série em que estiver vinculado (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

a) perda da vaga;

b) cancelamento do registro acadêmico e da matrícula;

c) perda dos direitos inerentes ao Processo de Transferências Externas no qual fui classificado(a);

B.4 A média aritmética para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero) pontos e frequência 75% (setenta e cinco por cento), e nos casos de necessidade de realização de exame, a média aritmética será 6,0 (seis vírgula zero) pontos, conforme Resolução UNIV nº 12 de 22 de julho de 2017;

B.5 Segundo os termos da Resolução CEPE nº 067/2013, os(as) acadêmicos(as) ingressantes poderão solicitar o trancamento de matrícula, via Protocolo Digital SEI da UEPG, nos casos de prestação de serviço militar obrigatório, doenças atestadas com laudo e condições sociais desfavoráveis avaliadas e aprovadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;

B.6 No ano de ingresso não é permitido: transferência de polo (campi) de ensino e transferência de modalidade de ensino (Presencial para EaD);

B.7 Nos termos do § 2º do artigo da Portaria Ministerial nº 597, de 08/04/04, e do parecer CEPE/UEPG nº 055, de 17/04/07, deverei apresentar ao Coordenador do Colegiado do meu curso o devido COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE “B”, sob pena de estar impedido de frequentar às aulas e conseqüente cancelamento do Registro Acadêmico (R.A.) e da matrícula;

B.8 A partir do momento em que for matriculado(a), é de minha responsabilidade realizar a matrícula no “Acadêmico *On-line*” para os anos letivos subsequentes, nos prazos a serem definidos pela PROGRAD, sob a pena de incorrer na condição de ABANDONO/JUBILADO (para mais informações consulte o Manual de Reintegração, disponível no *site oficial* da PROGRAD);

B.9 Os estágios obrigatórios e não obrigatórios obedecem às determinações e especificidades previstas na Lei federal nº 11.788/2008 e nas resoluções CEPE da UEPG, as quais são específicas para cada curso no qual estiver matriculado(a) (condição “*sine qua non*” para realização destes). Maiores esclarecimentos estarão disponíveis no Acadêmico *On-line*;

B.10 Em caso de readaptação curricular, terei que cursar obrigatoriamente as disciplinas pendentes, conforme plano de adaptação proposto pelo Colegiado;

B.11 Para ter integralizado meu currículo e fazer jus à colação de grau, deverei cursar e obter aprovação em todas as disciplinas integrantes da grade curricular do Curso ao qual pertencço, conforme Projeto Pedagógico do curso ao qual estiver vinculado, cumprindo assim, carga horária mínima obrigatória e as demais horas extracurriculares pré- determinadas, bem como, estar sem débitos com a Biblioteca da UEPG;

B.12 A Cerimônia de Colação de Grau da UEPG é ato obrigatório, oficial e público, pelo qual, os concluintes dos cursos recebem a Imposição de Grau (no ano em que o curso está sendo analisado pelo ENADE. Os procedimentos serão realizados de acordo com a legislação Institucional). Estas Cerimônias serão realizadas por meio virtual ou presencialmente no município de Ponta Grossa, a critério da Instituição;

B.13 Estou ciente das normas e dos dispositivos legais que estabelecem meus direitos e deveres na UEPG, quer junto ao Colegiado de Curso (ou Comissão de Implantação), quer junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD ou à Pró- Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;

B.14 Estou ciente de que o meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o Protocolo Digital SEI da UEPG, disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23

DE ABRIL DE 2018;

B.15 Estou ciente também de que as principais informações relativas à Graduação estão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. O início e término de cada ano letivo, bem como as demais orientações pertinentes, estão presentes no Calendário Universitário 2026 presencial e na ORDEM DE SERVIÇO respectiva (<https://www2.uepg.br/prograd/calendarios/https://www2.uepg.br/prograd/calendarios/>);

B.16 Estarei sujeito à efetivação de minha matrícula em, pelo menos, 01 (uma) disciplina da série em que fui classificado, somado às disciplinas de anos anteriores, o que poderá afetar o tempo de duração do meu curso inicialmente almejado e, conseqüentemente, a integralização.

B.17 Por fim, reitero que li e concordo de forma tácita, ampla e irrestrita com as regulamentações da UEPG caso seja matriculado(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As aulas para o ano letivo de 2026 ocorrerão presencialmente, salvo decisão em sentido contrário dos Conselhos Universitários da UEPG e/ou Comissão instituída para esse fim.

7.2 O meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o [Protocolo Digital SEI da UEPG](#), disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

7.3 O(A) acadêmico(a) uma vez matriculado(a), têm acesso através da Plataforma do Acadêmico *Online* a alguns documentos como: Certidão de Matrícula, Histórico de Graduação, dentre outros.

7.4 As principais informações relativas à Graduação estão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD UEPG. Em caso de dúvidas as Coordenações e/ou Colegiados de Curso devem ser consultadas.

Ponta Grossa, 20 de março de 2026.

Divisão de Matrícula
Diretoria Acadêmica
PROGRAD-UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Woytichoski, Diretor(a) de Ensino da Graduação**, em 20/03/2026, às 20:14, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3030012** e o código CRC **B22FDD97**.